



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01585 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
940475B98FFAD5ACC7E7B9A744A069C0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 342/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PP 030/2021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 342/2021,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Teodomiro Arcanjo Nascimento**, a Sr^a. **Adelzira Maria de Jesus Oliveira**, CPF nº. **376.145.175-04**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de outubro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentação de habilitação contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 030/2021, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ nº. 38.310.399/0001-80**, que apresentou proposta final no valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)** adjudicando seu resultado, objetivando a contratação da empresa especializada para consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades de licenciamentos ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, em conformidade com diretrizes das políticas públicas promovidas ou apoiadas pelo município, válido até 31 de dezembro de 2021, considerando que o valor apresentado está de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2021, em favor da empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº. 38.310.399/0001-80**, objetivando a contratação da empresa especializada para consultoria ambiental, visando o licenciamento, fiscalização e demais atividades de licenciamentos ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, em conformidade com diretrizes das políticas públicas promovidas ou apoiadas pelo município, válido até 31 de dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 01 de outubro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 324/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 324/2021 com a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME ME**, **CNPJ nº. 38.310.399/0001-80**, objetivando a contratação da empresa especializada para consultoria ambiental, visando o licenciamento, fiscalização e demais atividades de licenciamentos ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, em conformidade com diretrizes das políticas públicas promovidas ou apoiadas pelo município, válido até 31 de dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 030/2021, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assina pela empresa Rodrigo Serafim Oliveira, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de outubro de 2021.